

Id:01AB2FD62E574116



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA - PIAUÍ
CNPJ nº: 06.553.739/0001-07

PORTARIA Nº 177/2024, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Inhuma - PI;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, por medidas administrativas e do interesse deste Poder Executivo Municipal, a Sra. **MARCILENE ARAÚJO LEAL - CPF nº 071.982.123-10**, para o cargo de **COORDENADORA PEDAGÓGICA DA ESCOLA MUNICIPAL PORFÍRIO MENDES DE MOURA**, junto a Secretaria Municipal de Educação do Município de Inhuma-PI.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de dezembro de 2024 e revoga as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inhuma-PI, 23 de dezembro de 2024.

ELBERT HOLANDA
MOURA:3531326937
2

Assinado de forma digital por
ELBERT HOLANDA
MOURA:3531326937
Data: 2024.12.22 13:44:27 -03'00'

Elbert Holanda Moura
Prefeito Municipal

Id:05D5003F46F5411B



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA - PIAUÍ
CNPJ nº: 06.553.739/0001-07

PORTARIA Nº 178/2024, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Inhuma - PI;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, por medidas administrativas e do interesse deste Poder Executivo Municipal, a Sra. **LUANA ARAÚJO DE SOUSA - CPF nº 069.581.743-48**, para o cargo de **COORDENADORA PEDAGÓGICA DA ESCOLA MUNICIPAL SÃO FRANCISCO**, junto a Secretaria Municipal de Educação do Município de Inhuma-PI.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de dezembro de 2024 e revoga as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inhuma-PI, 23 de dezembro de 2024.

ELBERT HOLANDA
MOURA:3531326937
72

Assinado de forma digital por
ELBERT HOLANDA
MOURA:3531326937
Data: 2024.12.22 13:45:36 -03'00'

Elbert Holanda Moura
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUÊS
RUA JOAQUIM NOGUEIRA PARANAGUA, 717
06.554.216/0001-85
Exercício: 2024

DECRETO Nº 31, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024 - LEI N.241

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências***DECRETA:**

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$5.440.906,60 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		5.440.906,60
02 02 00	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO-CGM	
08	04.124.0016.2016.0000	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
	500	Recursos não Vinculados de Impostos
	999 000	Não se aplica
02 03 00	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO-PROMUN	
70	04.061.0019.2013.0000	APOIO JURÍDICO A POPULAÇÃO
	3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS
	500	Recursos não Vinculados de Impostos
	999 000	Não se aplica
02 04 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-SEMA	
96	04.122.0004.2012.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
	500	Recursos não Vinculados de Impostos
	999 000	Não se aplica
103	04.122.0004.2012.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
	500	Recursos não Vinculados de Impostos
	999 000	Não se aplica
02 05 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS-SEFIN	
126	28.843.0004.2120.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
	4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO
	500	Recursos não Vinculados de Impostos
	999 000	Não se aplica
02 06 01	FUNDO DE MANUT.E DESENVOL. DA EDUCACAO BASICA - FUNDEB	



PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUÊS
RUA JOAQUIM NOGUEIRA PARANAGUA, 717
06.554.216/0001-85
Exercício: 2024

DECRETO Nº 31, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024 - LEI N.241

02 06 01	FUNDO DE MANUT.E DESENVOL. DA EDUCACAO BASICA - FUNDEB	
132	12.361.0003.2020.0000	MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos
	999 000	Não se aplica
143	12.361.0003.2021.0000	MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos
	999 000	Não se aplica
147	12.361.0003.2021.0000	MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos
	999 000	Não se aplica
149	12.361.0003.2022.0000	MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básica
155	12.361.0003.2022.0000	MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básica
166	12.361.0003.2023.0000	MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO
	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos
	999 000	Não se aplica
196	12.365.0003.1055.0000	MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT
	999 000	Não se aplica
209	12.365.0003.2104.0000	MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básica
02 06 02	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
219	12.361.0003.1050.0000	MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
	569	Outras Transferências de Recursos do FNDE
	999 000	Não se aplica

(Continua na próxima página)